



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 569, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº
8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de julho de 2016, o prazo para a Comissão de Sindicância, constituída através da portaria nº 533 de 08 de junho de 2016, composta pelos servidores **Leandro Barreto de Souza**, matrícula SIAPE nº 1749843; **Redmar de Sant'Anna Lima**, matrícula SIAPE nº 1980832; e **Jamile Milza de Jesus Pereira**, matrícula SIAPE nº 1838450; para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos que tratam das apurações constantes no processo nº 23007.015963/2016-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de junho de 2016


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor